



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 213/2019-CGJCE

Fortaleza, 21 de junho de 2019.

Processo Administrativo nº 8501782-59.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme ofício código de Rastreabilidade nº 80920193571038, p. 2/9, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193571038

Nome original: Ofício Circular nº 136-2019.pdf

Data: 30/04/2019 09:39:40

Remetente:

Ana Cristina Rodrigues Lepesqueur

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM, ENVIO CÓPIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 136 2019-SEC, EXTRAÍDA DOS AUTOS PRORAD Nº 201904000162383, PARA CIÊNCIA PRÓPRIA E FINS DE MISTER.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 136/2019-SEC

Goiânia, 26 de abril de 2019.

PROAD nº: 201904000162383

Aos Excelentíssimos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

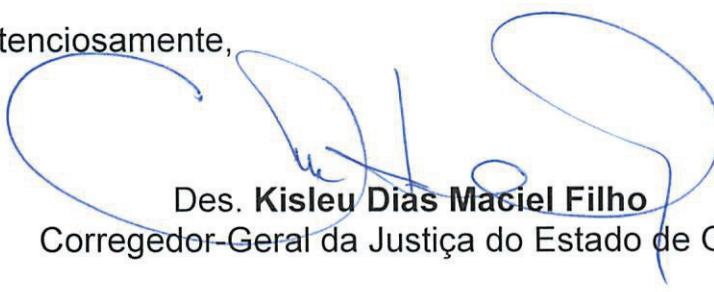
Assunto: “Dá conhecimento da comunicação enviada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, acerca de inutilização dos papéis de segurança nºs A3685877 e 3685876, utilizados para fins de apostilamento – Apostilamento de Haia.”

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e do Despacho/Ofício nº 1673/2019, extraídas dos autos supramencionados, para ciência própria e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ofcirc136/ACRL



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria-Geral

Processo nº : 201904000162383

Nome : Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 001673/2019

Versam os presentes autos sobre a comunicação encaminhada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, informando a respeito de inutilização de papéis de segurança, utilizado para fins de apostilamento - Apostilamento de Haia (evento 01).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 668/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, determino a expedição de ofício circular a todos os Diretores de Foro deste Estado, às Corregedorias dos Estados, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do Evento nº 1 e deste ato.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, 15 de abril de 2019

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria

Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 214045129979 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000162383

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/04/2019 às 11:20

Zimbra

protocolocgj@tjgo.jus.br

Comunicado -VIDEIRA- REGISTRO CIVIL DE TITULOS E DOCUMENTOS

De : CGJ - Divisão Administrativa <cj@tjsc.jus.br>

Sex, 29 de mar de 2019 17:56

Assunto : Comunicado -VIDEIRA- REGISTRO CIVIL DE
TITULOS E DOCUMENTOS

 2 anexos

Para : protocolocgj@tjgo.jus.br, corregedoria@tjpe.jus.br

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a);

Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência/para providências/ Apostila de Haia- papel de segurança.

Outrossim, informo o envio do presente expediente por e-mail em razão do erro apresentado no malote digital da respectiva unidade.

Respeitosamente,



Cristiane Cardoso
Chefe de Seção de Expediente e Serviços Gerais
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa
Seção de Expediente e Serviços Gerais

 **COMUNICADO REGISTRO CIVIL TITULOS E DOCUMENTOS VIDEIRA.pdf**
343 KB

Nº Processo PROAD: 201904010162581



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO**

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195342642

Nome original: Aviso de inutilização de apostilamento de Haia.pdf

Data: 27/03/2019 17:21:29

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de apostilamento de Haia Aviso já encaminhado a todas as Secretarias de Santa Catarina



83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1^a Oficial Substituta

Videira, 26 de março de 2019

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papeis de segurança para Apostilamento de Haia nºs A3685877 e 3685876.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANA CAROLINA GONCALVES MAIA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 01/04/2019 às 09:09